

Tipologia	1 - Audições de Classe 1.1 - Audições do Secundário	2 - Audições de Final de Período	3 - Audição Final de Solistas 3.1 - Aud. Intermédia de Solistas	4 - Audição Final de Música de Câmara
<b>Caracterização</b>	Alunos da classe de um determinado professor. * Cada professor pode realizar no máximo 1 audição em cada período.	Estas audições realizam-se nos finais de período, segundo o estipulado no calendário escolar  Participam alunos das classes de vários professores (solos e música de câmara).	Nestas audições devem participar os alunos (solistas ou formações de música de câmara) que mais qualitativamente se tenham distinguido nas várias classes)	
<b>Nº de inscrições</b>	Todos os alunos da classe (solo e conjuntos) (1.1) Todos os alunos da classe que frequentam o secundário (solo e conjuntos)	4 alunos e 1 formação de música de câmara/professor	1 aluno/professor	1 formação de música de câmara/professor
<b>Tempo de participação/aluno</b>	Segundo critério do professor (1.1) Máximo de 12 min./aluno	1º ciclo - 3 min./aluno 2º ciclo - 5 min./aluno 3º ciclo - 7 min./aluno Secundário - 9 min./aluno (2 obras ou 2 andamentos)**	Não ultrapassar um tempo de participação limite de 12 min.  (1 obra ou 2 andamentos)	Não ultrapassar um tempo de participação limite de 12 min.  (1 obra ou 2 andamentos)
<b>Procedimentos</b>	As inscrições para todas as audições são feitas nos computadores da sala dos professores, através do programa FileMaker, seguindo as instruções para o efeito aí afixadas. Neste programa, cada professor pode também consultar as audições já marcadas bem como o seu estado de processamento (auditório confirmado, aguardando documentação, aprovado, etc.). O público para as audições deverá aguardar o início das mesmas no átrio da escola. O professor responsável pela audição deverá sinalizar junto do público a abertura da mesma.			
	Os programas para estas audições são elaborados pelos professores proponentes em Power Point e projetados através de um datashow. No caso de ser necessária a presença de prof. acompanhadores, estes devem ser informados previamente, assinando o formulário existente para o efeito no dossier das audições, com uma antecedência mínima de uma semana. É necessário enviar um programa para a equipa das audições com uma antecedência de uma semana	O professor inscreve os alunos que considerar oportuno, sendo a sua distribuição horária feita pela equipa das audições (procurar-se-á sempre respeitar o horário do professor, do aluno e dos professores acompanhadores envolvidos)	O professor inscreve o aluno ou grupo de música de câmara que considerar oportuno, sendo a sua ordenação na audição feita pela equipa das audições segundo os critérios estabelecidos para o efeito	
<b>Calendarização</b>	2ª e 6ª feira - instrumentos que não necessitam acompanhamento 3ª e 5ª feira - instrumentos que necessitam acompanhamento 1º Período - Até 10/Dezembro (1.1) Apenas às quartas-feiras sempre que não haja reuniões	1º Período: 11, 16 e 17/Dezembro	1 audição no final de cada período (3.1) 1 audição num momento intermédio de cada período (data concreta comunicada oportunamente por email)	
<b>Horário</b>	Diurno - 19.00h Podem realizar-se até 2 audições/dia (1.1) 1 audição/ dia	Diurno 09.20h-10.30h-11.30h-14.30h-15.30h-16.40h	Diurno - 19.00h ( uma audição)	Diurno - 19.00h (uma audição)
<b>Duração máxima</b>	60 min.	35 min.	60 min.	60 min.
<b>Local de realização</b>	Auditório Madalena Sá e Costa Sala M4 ( 1.1) Auditório Madalena Sá e Costa	Auditório Madalena Sá e Costa Auditório Adelina Caravana ***	Auditório Adelina Caravana	Auditório Adelina Caravana

**Considerações  
gerais**

A informação da abertura dos períodos de inscrições para as audições do tipo 2, 3 e 4 é comunicada por email

Os professores cujas audições de classe se realizem em simultâneo e requeiram a participação de pianistas acompanhadores comuns, devem procurar coordenar os programas das audições de forma a permitir o bom desempenho dos mesmos

É recomendável que os alunos sejam orientados no sentido de cuidarem a sua apresentação de forma a dignificarem estes momentos, fazendo-os assim distinguir de outros momentos mais triviais

Para todas as audições há um professor responsável ao qual compete orientar e zelar pelo sua concretização regular, devendo preencher e arquivar o formulário do relatório sumário da mesma no dossier das audições caso haja alguma ocorrência ou sugestão que tal o justifique.

É importante que os professores responsáveis pelas audições estejam presentes com alguma antecedência no sentido de coordenar melhor a audição e poder culmatar eventuais situações imprevistas

Não é possível a realização de ensaios no período de 30 min. que antecede o início das audições. (exceto aud. de classe).

Os exemplares de todos os impressos necessários para a realização das audições encontram-se disponíveis num dossier para as audições que se encontra na sala dos professores.

As audições aqui mencionadas não esgotam o nº total e diversificado de atividades musicais que têm lugar no conservatório (atividades das orquestras, coros, etc.)

\* É possível fazer audições de classe e de alunos do secundário conjuntas (classe de vários professores) desde que seja respeitada a duração normal definida para estas audições

\*\* Para qualquer situação não enquadrada nestes parâmetros, consultar o grupo de trabalho para as audições (profs. Rosa Gondar, Vítor Gandarela e Ricardo Godinho)

\*\*\* Apenas para as audições com Harpa, Cravo e Percussão

